



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86240.000 - Fone 3265-2211
CNPJ: 78.019.593/0001-25
Transparência: <http://www.betha.com.br/transparencia/main.faces>

PORTARIA N.º 011/2013.

SÚMULA: Delegar poderes específicos para o Contador realizar atividades relacionadas à execução da folha de pagamento e movimentação bancárias.

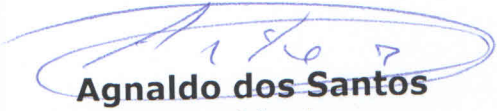
O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreia – Pr., no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento Interno da Câmara Municipal combinado com a Lei 1.214/2013, Resolve:

Art. 1º Concede poderes para o Contador efetivo da Câmara Municipal executar todas as atividades correlatas e necessárias para a realização de serviços relacionados ao setor de Recursos Humanos.

Art. 2º Concede poderes para o Contador Efetivo da Câmara Municipal realizar movimentações das contas bancárias desta Câmara Municipal, seja junto a agência bancária ou via internet, sempre em conjunto, ou seja, Contador e Presidente ou Contador e 1º Secretário.

Art. 3º Registra-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, 29 de julho de 2013.


Agnaldo dos Santos
Presidente


Isaac Rosa de Almeida
1º Secretário

